



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PARECER TÉCNICO	NICT-RO
		410/2022
Referência:	TED nº 08/2017 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	
Assunto:	Aprovação do Produto E - Relatório dos Programas, Projetos e Ações	


Trata-se do **Produto E - Relatório dos Programas, Projetos e Ações** (SEI 4232435), 3ª versão, apresentado à Suest-RO/Funasa em 17/10/2022, elaborado com base no Termo de Referência Funasa versão 2012, com atualizações do TR 2018, **que atendeu os requisitos dispostos nos referidos Termos.**


Dessa forma, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, nomeado pela Portaria nº 2327, de 5 de maio de 2022, declara APROVADO o Produto E - Relatório dos programas, projetos e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vale do Paraíso/RO.


Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2022.


 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva Pereira, Superintendente Estadual Substituto**, em 06/12/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marilyn da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica**, em 06/12/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Gomes de Lima, Educador em Saúde**, em 06/12/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joanilce Barbosa Leite, Educador em Saúde**, em 06/12/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Liame Silva Frayha, Coordenador do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica Substituto(a)**, em 08/12/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 QRCode Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4295716** e o código CRC **4628BFEA**.